INDICAÇÃO Nº 1322/2026

Divinópolis, 02 de merço de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente seja encaminhada, pelos seguintes termos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, **para que determine a realização dos serviços de capina e limpeza nas comunidades rurais do município, em preparação para o período da Semana Santa.**

JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços de capina e limpeza nas comunidades rurais, especialmente no período que antecede a Semana Santa, é uma medida essencial para garantir a adequada utilização dos espaços públicos, que passam a receber maior fluxo de moradores e visitantes em razão das celebrações religiosas, atividades esportivas e encontros comunitários, o acúmulo de mato e sujeira tem comprometido a segurança e o conforto dos usuários, dificultando o pleno uso do local.

A semana santa é um dos eventos mais populosos da região, reunindo expressivo número de famílias que utilizam o campo e áreas adjacentes para lazer, confraternizações e eventos tradicionais do período da Semana Santa. A ausência de manutenção adequada gera prejuízos à qualidade dessas atividades e eleva o risco de proliferação de insetos e animais peçonhentos, impactando diretamente a saúde pública e o bem-estar da população local.

A realização dos serviços de capina e limpeza contribuirá para a preservação dos espaços públicos, incentivará a prática de atividades físicas e recreativas e promoverá a valorização do patrimônio comunitário. Além disso, a iniciativa demonstra cuidado com as comunidades rurais, assegurando ambientes mais limpos, seguros e acolhedores para moradores de todas as idades, especialmente em um período de grande significado cultural e religioso.

Diante da relevância social, comunitária e cultural da Semana Santa, solicita-se, portanto, a realização, com a devida antecedência e urgência, dos serviços de capina e limpeza nas comunidades rurais, garantindo que as localidades possam vivenciar esse período com dignidade, segurança e qualidade de vida.

Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro
Líder do PL
Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão

Assinado digitalmente por WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 439-VVV-4PN-59W.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/03/2026 às 14:50:57

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 03/03/2026 às 14:51:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

439 **VVV** **4PN** **59W**